

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO

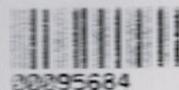
Nº: 1/2021

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EVENTA:

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

PROTOCOLO Nº: 64/2021



00295684



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO

1/2021

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de outubro de 2020.

Art. 1º Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, referente ao mês de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JONAS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

**Deputado EMERSON BACIL****Relator****JUSTIFICATIVA**

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados relacionadas ao exercício de seus mandatos foi regulamentada pela Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual**, em 08/12/2020, às 09:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista da Silva Junior, Deputado Estadual**, em 08/12/2020, às 09:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gugu Bueno - Aldino Jorge Bueno, Deputado Estadual**, em 08/12/2020, às 09:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Guimarães, Presidente da Comissão de Tomada de Contas**, em 08/12/2020, às 09:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto, Deputado Estadual**, em 08/12/2020, às 12:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Giellini Bacil, Deputado Estadual**, em 11/12/2020, às 08:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0271415** e o código CRC **0A2B33A9**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 67/2021 - 0294986 - DAP/CAM

Em 02 de fevereiro de 2021.

Certifico que foi recebido o **projeto de resolução**, em anexo, protocolado sob nº **0064** na sessão deliberativa remota de 02 de fevereiro de 2021, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 02/02/2021, às 09:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0294986** e o código CRC **90E65E4F**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 0064/2021 – DAP, em 2/2/2021, foi autuada nesta data como Projeto de Resolução nº 1/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderson Luiz Pereira, Assessor(a) Administrativo**, em 04/02/2021, às 13:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0297886** e o código CRC **F399A52B**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 08/02/2021, às 17:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0300732** e o código CRC **64F265D1**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PARECER - COM TOM CONTAS

PARECER À PROPOSIÇÃO Nº

24/2020

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de outubro de 2020, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019.

Examinada a matéria supracitada e o relatório da aplicação para atender essas despesas, conclui que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Deputado JONAS GUIMARÃES



Deputado EMERSON BACIL

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual**, em 08/12/2020, às 09:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista da Silva Junior, Deputado Estadual**, em 08/12/2020, às 09:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gugu Bueno - Aldino Jorge Bueno, Deputado Estadual**, em 08/12/2020, às 09:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Guimarães, Presidente da Comissão de Tomada de Contas**, em 08/12/2020, às 09:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto, Deputado Estadual**, em 08/12/2020, às 12:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Gielinski Bacil, Deputado Estadual**, em 11/12/2020, às 08:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0271405** e o código CRC **8C707CD5**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

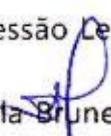
Certifico que o presente expediente protocolado sob nº 64/2021 - DAP, em 2/2/2021, foi autuado nesta data como Projeto de Resolução nº 1/2021.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2021.


Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- guarda similitude com _____
- guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite _____
- guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____
- não possui similar nesta Casa.
- dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

1- Ciente.

2- Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2021.


Dyllardi Alessi
Diretor Legislativo

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury
Diretoria Legislativa

Prac. 3 Nossa Senhora de Saete, s/n, Ed. Palácio XIX de Dezembro - 3º Andar
Curitiba - PR - CEP: 80530-911 - Telefone: (41) 3350-4118.